



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG Nº 112, DE 16 DE MAIO DE 2016

Prorroga o prazo de atuação do Grupo Técnico instituído pelo [Ato CSJT.GP.SG.SETIC Nº 15/2016](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º do [ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 15, de 1º de fevereiro de 2016](#), para prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de atuação do Grupo Técnico destinado ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação para desenvolvimento do Sistema Integrado de Ouvidorias no âmbito da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho